



**Prefeitura de
Araguari**

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

**Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
092/2019 - "EGOV 582"**

1 mensagem

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>
Para: Leonan Reis <reis.leonan@gmail.com>

14 de agosto de 2019 08:51

solicito com máxima urgência a resposta em virtude que entraremos no recesso municipal

Atenciosamente

Neilton

----- Forwarded message -----

De: <pauloh@editalassessoria.com.br>

Date: qua, 14 de ago de 2019 às 08:35

Subject: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 - "EGOV 582"

To: <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Bom dia Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio,

Segue tempestivamente solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 92/2019 cujo objeto é: "LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS SETORES, ATRAVÉS DE VPN (REDE VIRTUAL PRIVADA) E CONEXÃO COM INTERNET"

QUESTIONAMENTOS

Questionamento 01:

Em relação ao Lote 2 que trata de acesso aos serviços de Internet via Rádio, entendemos que toda a infraestrutura para receber os equipamentos será disponibilizada pelo Órgão. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 02:

Não tem informações referentes a torres para alocação de antenas no Termo de Referência. Pedimos que sejam geradas estas informações com o posicionamento da mesma e altura.

Questionamento 03:

Na lista de endereços do Lote 1, referente às Unidades de Educação, item 2.2.2.2, o endereço da CMEI Irmã Margarida se encontra como Rua José do Patrocínio, sem o número, porém em consulta, verificamos que o mesmo está na Av. José Messias da Silva, 85. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 04:

Em ambos os Lotes, referente ao serviço de QoS, não está especificado a % de priorização para cada serviço, de acordo com a origem e o tipo.

Favor informar.

Questionamento 05:

Em ambos os Lotes, referente ao serviço de QoS, é solicitado suporte a 8 filas distintas, porém a rotina demonstra que esta quantidade nunca ultrapassa a 6 filas configuradas. Sendo assim, entendemos que esta descrição é somente para o router, ou seja, o router deve suportar no mínimo 8 filas de QoS.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 06:

Em ambos os Lotes, não temos velocidades superiores a 50Mbps, porém é solicitado roteadores com capacidade de 500Mbps. Entendemos que esta descrição irá influenciar diretamente no preço final da solução, e não é necessário que tenha esta especificação, desde que o roteador CPE (Customer-Premises Equipment) não comprometa a CPU e memória em mais de 60% usando a capacidade igual ou inferior de 250Mbps.

Nosso entendimento está correto?

Desde já agradeço.

At.te

Paulo Henrique C. Meneses

094.343.356-80

OAB/MG 188.727

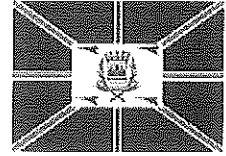
www.editalassessoria.com.br

(34) 3231-0192



MUNICÍPIO DE ARAGUARI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E HABITAÇÃO



CIPD – CENTRO DE INFORMAÇÃO E
PROCESSAMENTO DE DADOS

Araguari, 14 de Agosto de 2019.

Ofício nº: 093/2019

Órgão: CIPD – Centro de Informação e Processamento de Dados.

Assunto: Resposta – E-mail – Pedido de Esclarecimentos – Depto. de Licitações e Contratos.

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste responder ao e-mail encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos no dia 14/08/2019 o qual foram questionados alguns itens, acerca do Pregão nº 092/2019 cujo o objeto é a LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS SETORES, ATRAVÉS DE VPN (REDE VIRTUAL PRIVADA) E EXATIDÃO COM INTERNET.

Sendo abaixo os esclarecimentos:

ESCLARECIMENTO 1

Em relação ao Lote 2 que trata de acesso aos serviços de Internet via Rádio, entendemos que toda a infraestrutura para receber os equipamentos será disponibilizada pelo Órgão.

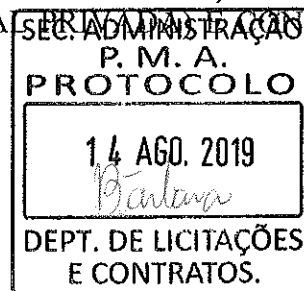
Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, fica por conta da empresa vencedora do certame no Lote 2

ESCLARECIMENTO 2

Não tem informações referentes a torres para alocação de antenas no Termo de Referência. Pedimos que sejam geradas estas informações com o posicionamento da mesma e altura.

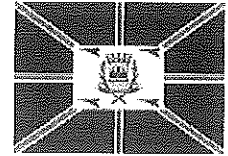
Resposta: Não temos torres, foi passado todos os endereços e suas coordenadas geográficas para que o vencedor do certame possa realizar as adequações necessárias para a execução do mesmo.





MUNICÍPIO DE ARAGUARI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO



CIPD – CENTRO DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS

ESCLARECIMENTO 3

Na lista de endereços do Lote 1, referente as Unidades de Educação, item 2.2.2.2, o endereço da CMEI Irmã Margarida se encontra como Rua José do Patrocínio, sem o número, porém em consulta, verificamos que o mesmo está na Av. José Messias da Silva, 85.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto, o endereço correto é Rua Irmã Marlene Faria da Cunha, 191, Bosque. Lembrando que a alteração do endereço, não afetara no preço estimado do processo licitatório e nem para a formulação das propostas comerciais das licitantes interessadas em participar do certame. Em virtude que a rede poderá se cruzar ou até mesmo estar perto de outro endereço do município.

ESCLARECIMENTO 4

Em ambos os Lotes, referente ao serviço de QoS, não está especificado a % de priorização para cada serviço, de acordo com a origem e o tipo.

Favor informar.

Resposta: A priorização de tráfego vai de acordo com a nossa necessidade e iremos informar quais serviços serão priorizados. Exemplos: Sites Governamentais, E-SUS, Tribunal de Contas dentre outros que terão uma prioridade maior no acesso em relação ao Facebook e outras Redes Sociais dentre outros sites que acharmos desnecessários.

ESCLARECIMENTO 5

Em ambos os Lotes, referente ao serviço de QoS, é solicitado suporte a 8 filas distintas, porém a rotina demonstra que esta quantidade nunca ultrapassa a 6 filas configuradas. Sendo assim, entendemos que esta descrição é somente para o router, ou seja, o router deve suportar no mínimo 8 filas de QoS.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto, porém todos os equipamentos disponíveis no mercado atual, suportam no mínimo 8 filas.



MUNICÍPIO DE ARAGUARI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E HABITAÇÃO



CIPD – CENTRO DE INFORMAÇÃO E
PROCESSAMENTO DE DADOS

ESCLARECIMENTO 6

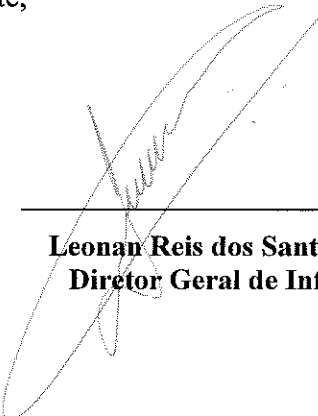
Em ambos os Lotes, não temos velocidades superiores a 50Mbps, porém é solicitado roteadores com capacidade de 500Mbps. Entendemos que esta descrição irá influenciar diretamente no preço final da solução, e não é necessário que tenha esta especificação, desde que o roteador CPE (Customer-Premises Equipment) não comprometa a CPU e memória em mais de 60% usando a capacidade igual ou inferior de 250Mbps.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Todos os equipamentos descritos, em questão suportam sim até 500mbps, para upgrades futuros, porém inicialmente eles vêm limitados a 50mbps e caso necessite maior velocidade é necessário adicionar uma licença para uma velocidade maior que ficara a cargo da contratada.

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Leonan Reis dos Santos Resende.
Diretor Geral de Informática.

Ilmo. Senhor.
Neilton dos Santos Andrade.
Departamento de Licitações e Contratos.
Araguari – MG.